

Deliberação CBH-AT nº 209 de 28 de agosto de 2025

Aprova a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO de 2025, em segunda chamada.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 6, instituída conforme a Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, e o Decreto nº 56.503, de 9 de dezembro de 2010;
- 2) O Artigo 1º da Deliberação CRH nº 194, de 20 de fevereiro de 2017, o qual estabelece que o investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para as Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI), inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- 3) O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO;
- 4) O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PBHAT) 2018, aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018;
- 5) A Deliberação CBH-AT nº 190, de 05 de dezembro de 2024, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2024, ano base 2023;
- 6) A Deliberação CBH-AT nº 198, de 25 de fevereiro de 2025, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água de 2025, e, em seu anexo I, estimou em R\$ 166.897.448,04 a disponibilidade para investimento;
- 7) A Deliberação CBH-AT nº 199, de 25 de fevereiro de 2025, que reindicou 09 empreendimentos, totalizando R\$ 52.759.978,78, para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e apurou saldo remanescente de recursos da cobrança no valor de R\$ 114.137.469,26;
- 8) A Deliberação CBH-AT nº 200, de 25 de fevereiro de 2025, que aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO 2025 – 2ª chamada;
- 9) A Deliberação CBH-AT nº 203, de 28 de maio de 2025, que aprovou aditivo de recursos financeiros ao contrato FEHIDRO nº 003/2025, cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Mauá, no valor de R\$ 2.861.756,45;
- 10) A Deliberação CBH-AT nº 204, de 28 de maio de 2025, que indicou 06 empreendimentos, totalizando R\$ 13.833.614,33, para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e apurou saldo remanescente de R\$ 97.442.098,48;

- 11) A Deliberação COFEHIDRO nº 273, de 11 de junho de 2025, que apurou para o Alto Tietê o valor de R\$ 5.062.296,23 de recursos de investimento oriundos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH);
- 12) As 37 propostas de empreendimentos protocolizadas na Secretaria Executiva entre 26 de fevereiro e 05 de maio de 2025;
- 13) As 9 reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI), conjunta com as Câmaras Técnicas de Mananciais (CTMA), de Monitoramento Hidrológico (CTMH), de Educação Ambiental (CTEA), de Planejamento e Gestão (CTPG) e de Águas Subterrâneas (CTAS), realizadas no período de 29 de maio a 12 de agosto de 2025, para avaliação técnica conforme a Deliberação CBH-AT nº 200/2025, que resultou em 14 empreendimentos habilitados, 22 não habilitados e 01 desistência do tomador.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados para contratação ao FEHIDRO, com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI-06, os empreendimentos de nº 01 a 12, constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os empreendimentos de nº 01 a 12 do Anexo I, em conjunto com os empreendimentos indicados através da Deliberação nº 204, de 28 de maio de 2025, atendem ao artigo 1º da Deliberação CBH-AT nº 200/2025, considerando as indicações com os recursos da cobrança pelo uso da água para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais.

Artigo 3º - Ficam indicados para contratação ao FEHIDRO, com recursos oriundos da CFURH, os empreendimentos nº 13 e 14, constantes no Anexo II.

Artigo 4º - Os tomadores dos empreendimentos indicados deverão apresentar os produtos e resultados às instâncias do CBH-AT, conforme cronograma a ser estabelecido pela CTGI e que será disponibilizado aos tomadores pela Secretaria Executiva.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Rodolfo Marcondes
Presidente

Amauri Pollachi
Vice-presidente

Anderson Esteves
Secretário

Anexo I da Deliberação CBH-AT nº 209, de 28 de agosto de 2025

Nº	Tomador	Empreendimento	Sub PDC	Modalidade	Valor FEHIDRO	Contrapartida	Total	Benefício APM/APRM
1	IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas	CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E ESTABELECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DOS AQUÍFEROS NA BACIA DO ALTO TIETÊ	1.2	Não reembolsável	R\$ 6.952.474,42	R\$ 1.700.000,00	R\$ 8.652.474,42	Sim
2	Município de Mairiporã	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PÚBLICO MULTIFUNCIONAL EM MAIRIPORÃ, NA APRM-AJ	3.4	Não reembolsável	R\$ 32.593.030,47	R\$ 1.725.932,84	R\$ 34.318.963,31	Sim
3	Município de Salesópolis	ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVS) NO MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS	3.3	Não reembolsável	R\$ 1.382.601,56	R\$ 29.576,00	R\$ 1.412.177,56	Sim
4	FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO	MAIS ÁGUAS NOS MANANCIAIS: DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA E BIOCULTURAL NA SUB-BACIA 46 DAS CABECEIRAS DO RIO TIETÊ (APRM-ATC) - SALESÓPOLIS	4.2	Não reembolsável	R\$ 1.364.409,37	R\$ 91.200,00	R\$ 1.455.609,37	Sim
5	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO	PLANO REGIONAL DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD	1.2	Não reembolsável	R\$ 13.250.155,64	R\$ 0,00	R\$ 13.250.155,64	Sim
6	Município de Mogi das Cruzes	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO LOTEAMENTO CHÁCARA SANTO ANGELO I, FASE 1 - DISTRITO DE JUNDIAPEBA, EM MOGI DAS CRUZES, NA APRM-ATC	3.1	Não reembolsável	R\$ 4.887.425,23	R\$ 7.643.117,98	R\$ 12.530.543,21	Sim
7	Município de Suzano	REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SUZANO - SP	1.2	Não reembolsável	R\$ 543.510,67	R\$ 151.147,20	R\$ 694.657,87	Sim

Nº	Tomador	Empreendimento	Sub PDC	Modalidade	Valor FEHIDRO	Contrapartida	Total	Benefício APM/APRM
8	Município de São Bernardo do Campo	CUIDAR PARA MUDAR: EDUCAÇÃO AMBIENTAL CLIMÁTICA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO	8.2	Não reembolsável	R\$ 1.290.674,20	R\$ 146.490,62	R\$ 1.437.164,82	Sim
9	Município de Mauá	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM EM DIVERSAS REGIÕES DE MAUÁ	7.1	Não reembolsável	R\$ 16.800.375,86	R\$ 1.863.149,20	R\$ 18.663.525,06	Não
10	Município de Itaquaquecetuba	REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, COM BASE NO PGIRS-AT	1.2	Não reembolsável	R\$ 437.518,33	R\$ 0,00	R\$ 437.518,33	Não
11	Município de Poá	READEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)	1.2	Não reembolsável	R\$ 478.013,60	R\$ 52.956,60	R\$ 530.970,20	Não
12	Município de Mauá	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO SANITÁRIO NO BAIRRO DO SERTÃOZINHO EM MAUÁ	3.1	Não reembolsável	R\$ 15.272.897,88	R\$ 1.721.782,92	R\$ 16.994.680,80	Não
TOTAL					R\$ 95.253.087,23	R\$ 15.125.353,36	R\$ 110.378.440,51	
VALOR DISPONÍVEL COBRANÇA					R\$ 97.442.098,48			
SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA COBRANÇA					R\$ 2.189.011,25			

Anexo II da Deliberação CBH-AT n° 209, de 28 de agosto de 2025

Nº	Tomador	Empreendimento	Sub PDC	Modalidade	Valor		
					FEHIDRO	Contrapartida	Total
13	Município de Mauá	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO TAMANDUATEÍ LOCALIZADAS NO PARQUE ECOLÓGICO GRUTA DE SANTA LUZIA E ÁREAS PRÓXIMAS DO RIO TAMANDUATEÍ	4.2	Não reembolsável	R\$ 4.228.290,11	R\$ 491.624,80	R\$ 4.719.914,91
14	Município de Carapicuíba	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA	1.2	Não reembolsável	R\$ 542.795,63	R\$ 60.312,75	R\$ 603.108,38
TOTAL					R\$ 4.771.085,74	R\$ 551.937,55	R\$ 5.323.023,29
VALOR DISPONÍVEL CFURH					R\$ 5.087.135,21		
SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA CFURH					R\$ 316.049,47		